



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SIMTRANS



IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Preencher de forma legível o formulário abaixo que deverá conter assinaturas e cópias de documentos (Cópias do RG, CNH ou Permissão para dirigir) do proprietário e do condutor ou procurador devidamente identificado e enviar ao órgão autuador.

Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, V. S^a poderá anexar cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como pela pontuação delas decorrentes.

A identificação do condutor infrator só surtirá efeito se estiver corretamente preenchida, dentro do prazo, assinada e acompanhada de cópia legível dos documentos relacionados. É imprescindível a assinatura do condutor e proprietário e apresentação de documentos que comprovem a assinatura de ambos

ATENÇÃO: Caso não apresente o condutor no prazo indicado será imposta nova multa, cujo valor é o da multa multiplicada pelo número de infrações iguais cometidas no período de doze meses, nos termos do § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO / AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - AIT Nº

CÓD. INFRAÇÃO

PLACA

NOME DO PROPRIETÁRIO

TELEFONE

CPF/CNPJ

NOME DO CONDUTOR/INFRATOR

Nº CPF CONDUTOR/INFRATOR

Nº RG

Nº REGISTRO DA CNH

UF

ENDEREÇO DO CONDUTOR, ATUALIZADO (Rua, Nº, Bairro, Cidade, UF, CEP)

TELEFONE

DATA

/ /

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

ASSINATURA DO CONDUTOR